



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 08
Atos do Colegiado de Curso de Licenciatura em Artes Cênicas - COLAC	Página 08
Atos da Coordenadoria de Contratos - CCON	Página 09
Total de Páginas:	09

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, Considerando o Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Considerando a Portaria nº 57/2019, da Controladoria Geral da União/CGU; Considerando o Processo UFOP nº 23109.002630/2018-43, Considerando a Resolução CUNI nº 2.387, de 16 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar os ocupantes das funções abaixo para comporem Comitê de Integridade e Transparência (CIT) com o objetivo de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): I – Gestor (a) da Integridade; II – Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoas; III – Assessor (a) do Comitê da Integridade; IV – Ouvidor (a); V – Gestor (a) do Sistema de Informação ao Cidadão; VI – Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa; VII – Coordenador (a) da Auditoria Interna. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o OFÍCIO ENUT/REITORIA-UFOP Nº 3910/2020, de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor (a) da Escola de Nutrição, em exercício na Escola de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o OFÍCIO ENUT/REITORIA-UFOP Nº 3910/2020, de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor (a) da Escola de Nutrição, em exercício na Escola de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 223109.006238/2020-98, RESOLVE: Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores CARLOS HENRIQUE MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº. 1.987.000, MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA matrícula SIAPE nº. 1.186.523, e MATIAS ALVES SILVA, matrícula SIAPE nº. 2.367.010, indicados pela Diretora do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora EDNA PEDRINA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1.049.647, lotada na Biblioteca da Escola de Minas. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.006257/2020-14, RESOLVE: Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA matrícula SIAPE nº. 1.186.523, GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 2.010.510, e ANDRE LUIS DOS SANTOS LANA, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, indicados pela Diretora do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora EDNA DA SILVA ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.075.124, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 1/2021, de 4 de janeiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de janeiro de 2021, o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Do Departamento De Alimentos/Enut, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2046/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 8 de março de 2019. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 1/2021, de 4 de janeiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11,091, de 12 de janeiro de 2005, considerando a Portaria nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, do Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando o processo 23109.000059/2021-28, RESOLVE: Art. 1º Ceder, pelo período de 01 (um) ano, com prorrogação automática na ausência de manifestação em contrário, o servidor TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.916.046, ocupante do cargo de Médico do quadro permanente desta Universidade, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ocupando o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde. Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão cessionário. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1/2021, de 11 de janeiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 4 de janeiro de 2021 o servidor ANTONIO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.767, ocupante do cargo de Servente de Limpeza do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe de Serviços Gerais/Reitoria, nomeado pela Portaria Reitoria nº 545/2010. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 753, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 533, de 02/12/2020, considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 16/03/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora VÍVIAN WALTER DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório- Área, matrícula SIAPE nº 1.658.900, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Imunobiologia da Inflamação - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000298/2018-82. Daniel Caldas Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA PROGEP Nº 754, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 533, de 02/12/2020, considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir 13/02/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora LUCIANA PEREIRA BOAVENTURA, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia , matrícula SIAPE nº 3.162.342, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Anatomia Humana- UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000489/2020-69. Daniel Caldas Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 755, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 533, de 02/12/2020, considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/08/2020, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ALEXANDRE BARBOSA REIS, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.413.023, lotado no Departamento de Análises Clínicas/EF (Coord. Curso Pos Grad. Cienc. Biológicas), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Imunopatologia; e Didático de Parasitologia Clínica, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004610/2018-15. Daniel Caldas Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA PROGEP Nº 51, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008400/2020-11, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ICEA, composta pelos servidores: I – Herson de Oliveira Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.715.087, membro e Presidente da Comissão; II – Jean Carlos Machado Alves, matrícula SIAPE nº 1.700.839, membro; e III – Tatiana Alves Costa, matrícula SIAPE nº 3.328.459, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 52, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008402/2020-00, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor LUCAS PEREIRA LEÃO, matrícula SIAPE nº 3.209.686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, composta pelos servidores: I – Luís de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, membro e Presidente da Comissão; II – Leonardo Eustáquio da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.622.462, membro; e III – Érica Linhares Reis, matrícula SIAPE nº 2.542.876, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 56, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 338/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 6.272.820, para substituir Glenda Nicioli da Silva, matrícula SIAPE nº 2.062.087, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 57, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109. 001145/2019-33, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, ao(a) servidor(a) Luiz Henrique Cardoso, SIAPE 1.340.856, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 60, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição PPEC/PROPI/REITORIA-UFOP Nº 391/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.968.497, para substituir MICHELE HIDE MI UENO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.320.272, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 21/12/2020 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 61, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009207/2020-99, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora LARISSA CERES RODRIGUES LAGOS, matrícula SIAPE nº 1.182.616, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS, composta pelos servidores: I – Sérgio Raimundo Elias da Silva, matrícula SIAPE nº 0.272.620, membro e Presidente da Comissão; II – Dayse Garcia Miranda, matrícula SIAPE nº 2.077.087, membro; e III – Paulo Henrique Aguiar Mendes, matrícula SIAPE nº 2.219.100, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 62, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o processo SEI nº 23109.000159/2021-54; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Valeria de Carvalho Santos, matrícula SIAPE nº 1.337.072, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Computação (DECOM). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 63, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.000147/2021-20, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Jadson Castro Gertrudes, matrícula SIAPE nº 1.641.482, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação (DECOM). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 64, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109. 000662/2017-23, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, ao(a) servidor(a) Marcella Barbosa Miranda Teixeira, SIAPE 2.230.991, ocupante do cargo Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA PROGEP Nº 65, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109. 004347/2018-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, ao(à) servidor(a) Mariana Queiroz Pinho, Siape 3.060.998, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CSAUDE/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 5/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Priscila Gabriela Braga, matrícula SIAPE nº 1.753.045, para substituir Altemar Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 2.263.128, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CSAUDE/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 6/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Priscila Gabriela Braga, matrícula SIAPE nº 1.753.045, para substituir Altemar Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 2.263.128, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 19/02/2021 a 26/02/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 68, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CSAUDE/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 7/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Priscila Gabriela Braga, matrícula SIAPE nº 1.753.045, para substituir Altemar Fonseca da Costa, matrícula SIAPE nº 2.263.128, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/03/2021 a 10/03/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 69, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2020/1 e 2020/2, ocorrendo no 2º semestre do ano de 2021, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a portaria PROGEP nº 783. de 16/12/2020, publicada no Boletim Administrativo de 18/12/2020, onde se lê:

DEMET	JORGE LUIS COLETI	31/08/2020
-------	-------------------	------------

Leia-se:

DEMET	JORGE LUIS COLETI	31/08/2021
-------	-------------------	------------

Art. 2º Art. 1º Retificar a portaria PROGEP nº 783. de 16/12/2020, publicada no Boletim Administrativo de 18/12/2020, excluindo:

DESSO	KESIA SILVA TOSTA	07/04/2021
-------	-------------------	------------

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 71, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000003/2021-73; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Ywry Francisco Santos Vasconcelos, ocupante do cargo Odontólogo, matrícula SIAPE nº 3.214.750, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/01/2021, no percentual de 30% (trinta por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 72, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000007/2021-51; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Lucas Teixeira Fonseca, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3.215.994, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/01/2021, no percentual de 30% (trinta por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 73, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000007/2021-51; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Jonas Lúcio dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3.214.755, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/01/2021, no percentual de 30% (trinta por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo SEI nº 23109.004749/2020-75; R e s o l v e: Art. 1º- Autorizar, nos termos do art. 21, inciso XII e §4º, da lei 12.772/2012, que o Professor Alberto de Freitas Castro Fonseca, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB), matrícula SIAPE nº 1.567.268, com regime de Dedicação Exclusiva (DE), realize atividade esporádica de natureza técnico-científica em assunto de sua especialidade no seguinte projeto: "Proposta de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre na Bacia do rio Doce." Art.2º- O docente deverá apresentar comprovação de que realizou a atividade. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo SEI nº 23109.009453/2020-41; R e s o l v e: Art. 1º- Autorizar, nos termos do art. 21, inciso XII e §4º, da lei 12.772/2012, que o Professor Alberto de Freitas Castro Fonseca, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB), matrícula SIAPE nº 1.567.268, com regime de Dedicação Exclusiva (DE), realize atividade esporádica de natureza técnico-científica em assunto de sua especialidade como editor associado do periódico internacional Environmental Impact Assessment Review (EIA Review), da editora Elsevier, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Art. 2º- Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Suspensão de Férias DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 7/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Liziane Bruna Barcelos, matrícula SIAPE nº 1.828.426, para substituir Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000225/2020-13, RESOLVE: Autorizar o encerramento do afastamento integral da servidora Alana Cavalcante Felipe, matrícula SIAPE nº 2.054.061, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir de 07/01/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 78, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109. 003243/2019-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, ao(a) servidor(a) Vinícius Moreira, Siape 1.833.033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC nº 070, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 46/2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de quarenta e cinco dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.

Atos do Colegiado de Curso de Licenciatura em Artes Cênicas - COLAC

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DO COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS (COLAC) Dispõe sobre o aproveitamento das horas dos Estágios Curriculares de Observação e de Regência, cujas ações serão desenvolvidas no estágio curricular durante o ano de 2021. De acordo com a Resolução CEPE Nº 8.042, que trata da suspensão dos calendários acadêmicos da graduação presencial na Universidade Federal de Ouro Preto, o Colegiado de Curso de Licenciatura em Artes Cênicas (COLAC), do Departamento de Artes Cênicas (DEART), do Instituto de Filosofia, Arte e Cultura (IFAC), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Considerando a necessidade de alterar normas e critérios do estágio diante do atual contexto pandêmico; Considerando a formação prática nos cursos de licenciatura; Considerando a inserção do licenciando na escola de educação em caráter excepcional, de modo virtual; RESOLVE: Art. 1º. Adequar a carga horária de Estágio de Observação - 90 horas - do seguinte modo: Parágrafo 1º - Fica mantida a orientação acadêmica com o(a) professor(a) do estágio em ambiente virtual, com a carga horária de 30 horas; Parágrafo 2º Fica autorizada a realização do estágio de acompanhamento em modo virtual em escolas públicas, particulares e em demais espaços formais de ensino, bem como em espaços não escolares de diversas regiões do Brasil, com a carga horária mínima de 30 horas; Parágrafo 3º - Fica autorizada a participação do(a) estagiário(a), enquanto espectador(a)/observador(a) em processos de atividades artísticas, tais

Página 8 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 02

15 de janeiro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

como espetáculos, performances, vídeos, entre outras atividades, bem como, das discussões que as acompanham, com carga horária mínima de 15 horas; Parágrafo 4º - Fica autorizada a participação do(a) estagiário(a) em atividades de formação, tais como seminários, encontros, simpósios, congressos, entre outras atividades, decorrentes de outros projetos acadêmicos ou de ordem cultural, com carga horária mínima de 15 horas; Art. 2º. Adequar a carga horária de Estágio de Regência - 150 horas - do seguinte modo: Parágrafo 1º - Fica mantida a orientação acadêmica com o(a) professor(a) do estágio em ambiente virtual com a carga horária de 30 horas, além de 20 horas utilizadas para o planejamento das atividades de regência; Parágrafo 2º Fica autorizada a realização do estágio de acompanhamento em modo virtual em escolas públicas, particulares e em demais espaços formais de ensino, bem como em espaços não escolares de diversas regiões do Brasil, com a carga horária mínima de 50 horas; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS Universidade Federal de Ouro Preto – Instituto de Filosofia, Artes e Cultura – Departamento de Artes Cênicas Campus do Morro do Cruzeiro s/n – Ouro Preto (MG) – CEP 35-400-000 – tel. (31) 3559-1731 – e-mail: deart@ufop.edu.br Colegiado de Curso de Licenciatura em Artes Cênicas (COLAC) - e-mail: colegiado.ifac@ufop.edu.br Parágrafo 3º - Fica autorizada a participação do(a) estagiário(a), enquanto espectador(a)/observador(a)/participante em processos de atividades artísticas, tais como espetáculos, performances, vídeos, entre outras atividades, bem como, das discussões que as acompanham, com carga horária mínima de 25 horas; Parágrafo 4º - Fica autorizada a participação do(a) estagiário(a), em atividades de formação, tais como seminários, encontros, simpósios, congressos, entre outras atividades, decorrentes de outros projetos acadêmicos ou de ordem cultural, com carga horária mínima de 25 horas; Art. 3º. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado. Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 21 de dezembro de 2020. Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi, Presidente do Colegiado do COLAC/DEART/IFAC/UFOP.

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 7756-2020

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno SEI nº Processo SEI nº 23109.007756/2020-29, divulga: Termo de Cessão de uso gratuito entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidade das Illes Balears (Espanha). Objeto: Intercambio de docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos para cumprir atividades relacionadas à docência, pesquisa e extensão. Vigência: 22/12/2020 a 22/12/2025. Data de Assinatura: 22/12/2020. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pela Universidade das Illes Balears, Doctor Llorenç Huguet Rotger. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

**** Fim da Publicação ****